



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar a contratação de instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de pagamento da folha salarial, bem como demais indenizações devidas aos servidores públicos municipais, estagiários, pensionistas, beneficiários de pensões alimentícias e outros, conforme determinação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Instituição financeira autorizada pela Banco Central para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, estagiários, pensionistas, beneficiários de pensões alimentícias e outros da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, justifica-se dada a necessidade de manter a operacionalização dos créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores, por meio de instituição Bancária que ofereça serviços com qualidade, visto o encerramento do contrato atual.

Registra-se que a demanda da folha de pagamento, é estimada em 924 (novecentos e vinte e quatro) servidores entre efetivos, eletivos, comissionados, contratados, pensionistas e 133 (cento e trinta e três) estagiários, tendo em vista o fim do contrato atual, é necessário que se inicie o processo licitatório, a fim de atender os princípios de planejamento e eficiência administrativa.

Atualmente o município de Capela do Alto-SP, possui contrato de prestação de serviço vigente com o Banco Bradesco para o processamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

pagamentos aos servidores e estagiários, por meio de crédito em contas abertas na referida instituição Bancária, o futuro contrato objeto desta licitação, terá vigência a partir da conclusão e contratação desse objeto.

Caso seja necessário, em situações que mudança da instituição após a presente licitação, poderá ser objeto de transferência dos dados necessários, entre a instituição atual, com a instituição adjudicada no presente processo, de forma a se realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogadas por igual período, para que não haja interrupção do serviço da folha de pagamento.

2.REQUISITOS BASICOS DA CONTRATAÇÃO.

A instituição financeira deverá, entre outras obrigações constante no Termo de Referência;

- Estar autorizada pelo Banco Central do Brasil;
- Ter capacidade operacional para atender à demanda mensal da Prefeitura;
- Garantir segurança, sigilo e integridade das informações do beneficiário.

3-ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O Município conta atualmente com 924 (novecentos e vinte e quatro) servidores entre efetivos, eletivos, comissionados, contratados, pensionistas e 133 (cento e trinta e três) estagiários portanto o número e média remuneratória de servidores poderá sofrer variações de acordo com possíveis novas contratações/nomeações/desligamento/exonerações.

4- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO E ESTIMATIVA DE PREÇO

A contratação supracitada é benéfica por não existirem custos para a administração pública e, ainda por cima, resultar em receita adquirida a ser paga pela instituição bancária vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

O valor ofertado pela Instituição não poderá ser menor que **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais.)**

Não haverá qualquer tipo de remuneração direta à Instituição Financeira vencedora, oriunda dos cofres públicos municipais, pelos serviços objeto deste Termo de Referência, ou pela prestação de serviços correlatos.

5-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma instituição bancária, para prestação dos serviços supracitados, se mostrou mais vantajosa para a administração, visto não possuir custos para Administração Pública e ser a alternativa já utilizada, para pagamento dos vencimentos dos Servidores e estagiários.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para Cessão do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Capela do Alto -SP, com exclusividade e a contratação é necessária para efetuar o pagamento da Folha, visto que, é um serviço já existente e essencial para a administração pública.

As demais condições de execução estão apresentadas no TERMO DE REFERENCIA.

6 -DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a obtenção da receita a ser paga ao município e o pagamento da remuneração dos servidores mensalmente, sem atrasos, ou erros nos valores a serem pagos individualmente a cada servidor.

Além disso, é esperado que os servidores tenham acesso a todos os serviços bancários necessários à movimentação de suas contas correntes.

7-PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

Embora a contratação não tenha sido incluída para o plano de contratações anual, devido a não ter custo para a Administração Pública a contratação em questão está alinhada com o planejamento da Administração. A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.

8-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, não há registros de contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a folha de pagamento dos servidores municipais. A presente contratação é autônoma e visa suprir integralmente as necessidades identificadas, sem dependência de outros contratos ou serviços.

9-IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de que trata o presente estudo não resultará impactos ambientais significativos a ponto de exigirem ações preventivas ou de contingência para tratar riscos.

Elizete Correa Cleto

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

FAE30C119B614CA6BE4E578E8C05C9DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELIZETE CORREA CLETO em 17/06/2026 13:38:21
CPF:***.***-188-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/FAE30C119B614CA6BE4E578E8C05C9DA>